



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO
AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA DE MATERIAL DE CONSUMO

Parte Variável do edital
Componente: **TR/HABILITAÇÃO**
Classificação: **Minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE): 22/05/2025 (OS PA Nº 017/2025)

☐ CONTRATAÇÃO DELEGADA
☐ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

☐ LICITAÇÃO
☒ CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 030.9779.2025.0121368-57)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

☒ Aquisição: de Material de Consumo (limpeza e expediente).

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

Lote/Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
1	67.30.00.00062063-7	TELA, de projecao, retratil, dimensoes minimas de 2400 x 1800 mm, em tecido vinil na cor branca, com suporte para fixacao na parede ou teto.	UN	2	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.
2	73.50.00.00179354-3	"COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para "	UN	50	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.

3	91.50.00.00180113-9	"LUBRIFICANTE, antioxidante, em aerosol, isento de CFC, para uso geral. Embalagem: Contendo 300 ml. "	UN	30	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.
4	81.05.00.00182940-8	"SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 80 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s)."	UN	15	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.
5	81.05.00.00182955-6	"SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 kg, na cor cinza, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 105 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s)."	UN	15	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.
6	83.45.00.00125848-6	"BANDEIRA, do Brasil, em tecido poliester, para hasteamento, para uso externo, costuras triplas reforçadas, reforco nas laterais e nos cantos e pespontos, dimensoes 6,4 x 4,5 m (com 10 panos), com 8 ilhoses em material inox (diametro de 1/2 polegadas), localizados proporcionalmente na lateral de fixacao da bandeira as adricas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante."	UN	1	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.
7	83.45.00.00163438-0	"BANDEIRA, da Bahia, oficial, em tecido poliester, para hasteamento, costuras triplas, dimensoes 6,4 m x 4,5 m. Atendendo a norma ABNT vigente."	UN	1	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.
8	83.45.00.00155348-8	BASE, para mastros de bandeira, em madeira de Lei cedro, com acabamento em verniz, dimensoes 24x16x46 cm (largura x altura x comprimento), podendo variar em +/- 5%, encaixe com canopla de aco inox para encaixe do mastro com diametro de 2,5 cm. Com 03 suportes encaixados em 03 furos, para 03 bandeiras. Possuir sapata de aco inox.	UN	2	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.

9	83.45.20.00018406-3	"KIT BANDEIRA DA BAHIA - tecido seda tipo cetim; dimensoes do tecido: 1,28 m x 0,80 m e dois pedacos pequenos, finos e retos do pano azul ferrete pantone 281 e vermelho pantone 200, os quais fixam a bandeira a haste, acima e abaixo, respectivamente; desenho: sera tecido sobre tecido, com 4 faixas de 20 cm cada, intercalam-se unidas por costura, faixa vermelho pantone 200 na base, seguida de faixa em branco e repete o padrao, sendo duas vermelhas e duas brancas, compoe o conjunto o quadrado azul ferrete pantone 281 de 40cm de lado na tralha , parte superior, inscrito no quadrado, o triângulo branco, equilatero de 32cm de lado. roseta:13cm de diametro, sendo 6cm o campo vermelho pantone 200, circunscrito pelo campo branco, maior em um raio de 2cm (completando um diâmetro de 10cm), sendo fechado o conjunto pelo campo azul ferrete pantone 281, maior em um raio de 1,5cm (completando um diâmetro de 13cm) do contorno branco (max.1,5cm e min. 1,25cm); unido na lateral fitas fazendo um laço de 14cm comprimento x 12cm largura cada lado, nas cores azul ferrete pantone 281 (parte superior, 4cm), vermelho pantone 200 (parte inferior, 4cm) e branco (debruado entre as outras duas cores, 4cm); juntamente a duas fitas de poliester tipo oxford na parte inferior da escarapela, ambas com 80cm comprimento x 12cm de largura nas cores azul ferrete 281 (parte direita da escarapela, 4 cm), vermelho pantone 200 (parte esquerda, 4cm) e branco (debruado entre as outras duas cores, 4cm). a fita externa leva a inscrição bordada academia de policia militar, letras prateadas, na fonte verdana bold 150. com franjas de 5cm fios dourados finalizando cada uma das fitas. haste: 2,12m de altura e 3,5cm de diametro, com encaixe de ponteira de 2,3cm e boldrie de 2,8cm, de madeira forrada de veludo vermelho pantone 200 com fitas em espiral de veludo variando entre as cores azul ferrete 281 e branco (de 1cm de largura cada, espaçado em 2cm) com encaixe abaixo para boldriê de 2,8cm; com lança em metal material de latão niquelado, compoe o acabamento supeior da haste, com 18 cm de altura total, composta por um losango irregular (superior 12cm, inferior 6cm), um elipsoide (diâmetro de 5cm e altura de 5cm) e uma base com topo de 2,3cm e entrada de 2,3cm de diametro) para fixacao e acabamento da haste. talabarte: boldrie em latao cromado com 11,6 cm de altura encaixa fazendo o acabamento da haste de 2,8 cm de diâmetro, acabamento cônico resulta em base de 2,0cm de diametro; fixado em vem veludo na cor vermelho pantone 200 (5cm de largura) e azul ferrete pantone 281 (5cm de largura), com seis tiras brancas (0,8cm cada, correspondente a coronel). "	UN	2	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.
---	---------------------	---	----	---	--

10	83.45.20.00018411-0	"KIT BANDEIRA DO BRASIL- tecido seda tipo cetim; dimensoes do tecido: 1,28 m x 0,80 m e dois pedacos pequenos, finos e retos do pano verde pantone 348, os quais fixam a bandeira a haste; desenho: retangulo verde pantone 348; losango amarelo pantone 3945 cvc; esfera azul pantone 300 todos costurados tecido sobre tecido; faixa branca com letras verdes pantone 348 pintada na esfera azul. roseta: escapela em de poliester tipo oxford de 13cm de diâmetro, sendo 6cm o campo central azul pantone 300, contendo cinco estrelas de prata bordadas, dispostas na forma da constelação cruzeiro do sul, circunscrito pelo campo amarelo pantone 3945 cvc, maior em um raio de 2cm (completando um diâmetro de 10cm), sendo fechado o conjunto pelo campo verde pantone 348, maior em um raio de 1,5cm (completando o diâmetro de 13cm) do contorno amarelo (max.1,5cm e min. 1,25cm); unida na lateral a duas fitas laterias fazendo um laço de poliester tipo oxford de 14cm comprimento x 12cm largura cada lado, nas cores verde pantone 348 (parte superior, 6cm) e amarela pantone 3945 cvc (parte inferior, 6cm); juntamente a duas fitas de poliester tipo oxford na parte inferior da escarpela, ambas com 80cm comprimento x 12cm de largura nas cores verde pantone 348 (parte direita da escarpela, 6cm) e amarela pantone 3945 cvc (parte esquerda, 6cm). ambas as fitas levam a inscricao bordada policia militar da bahia em uma face e apm na face oposta, sempre em letras douradas debruadas, na fonte verdana bold 150. com franjas de 5cm fios dourados finalizando cada uma das fitas. haste: 2,12m de altura e 3,5cm de diametro, com encaixe de ponteira de 2,3cm e boldrie de 2,8cm, de madeira forrada de veludo verde pantone 348 com fita em espiral em veludo dourado de 1cm de largura, espaçado em 2cm, com encaixe abaixo para boldriê de 2,8cm; com lança em metal material de latao niquelado, compoe o acabamento superior da haste, com 18cm de altura total, composta por um losango irregular (superior 12cm, inferior 6cm), um elipsóide (diametro de 5cm e altura de 5cm) e uma base com topo de 2,3cm e entrada de 2,3 cm de diâmetro) para fixacao e acabamento da haste. Talabarte: boldrie em latao cromado com 11,6 cm de altura encaixa fazendo o acabamento da haste de 2,8cm de diametro, acabamento conico resulta em base de 2,0 cm de diametro; fixado em veludo com 10cm de largura verde pantone 348 cvc com 6 tiras em veludo dourado (0,8cm cada, correspondente a coronel). "	UN	2	60 DIAS 1ª entrega em Setembro 2025 / 2ª entrega Novembro 2025.
----	---------------------	--	----	---	--

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() da descrição abaixo: (.....)

(x) do anexo integrante deste TR/Habilitação

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

(x) documentos de domínio público emitidos pelo fabricante

(x) catálogos

(x) manuais

(x) fichas de especificação técnica

() páginas da internet

1.1.2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 31/12/2025, a **contar da data** da () **assinatura do Contrato** (X) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** () **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir:

1 67.30.00.00062063-7 **TELA**, de projecao, retratil, dimensoes minimas de 2400 x 1800 mm, em tecido vinil na cor branca, com suporte para fixacao na parede ou teto. UN 2

2 73.50.00.00179354-3 **"COPO**, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.

EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos.

COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para " CT 50

3 91.50.00.00180113-9 **"LUBRIFICANTE**, antioxidante, em aerosol, isento de CFC, para uso geral.

Embalagem: Contendo 300 ml.

" UN 30

4 81.05.00.00182940-8 **"SACO**, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 80 cm.

EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.

ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias.

Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s)." PC 15

5 81.05.00.00182955-6 **"SACO**, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 kg, na cor cinza, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 105 cm.

EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.

ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias.

Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s)." pc 15

6 83.45.00.00125848-6 **"BANDEIRA, do Brasil**, em tecido poliester, para hasteamento, para uso externo, costuras triplas reforçadas, reforço nas laterais e nos cantos e pespontos, dimensoes 6,4 x 4,5 m (com 10 panos), com 8 ilhoses em material inox (diâmetro de 1/2 polegadas), localizados proporcionalmente na lateral de fixacao da bandeira as adricas.

Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante." UN 1

7 83.45.00.00163438-0 **"BANDEIRA, da Bahia**, oficial, em tecido poliester, para hasteamento, costuras triplas, dimensoes 6,4 m x 4,5 m.

Atendendo a norma ABNT vigente." UN 1

8 83.45.00.00155348-8 **BASE**, para mastros de bandeira, em madeira de Lei cedro, com acabamento em verniz, dimensoes 24x16x46 cm (largura x altura x comprimento), podendo variar em +/- 5%, encaixe com canopla de aco inox para encaixe do mastro com diametro de 2,5 cm. Com 03 suportes encaixados em 03 furos, para 03 bandeiras. Possuir sapata de aco inox. UN 2

9 83.45.20.00018406-3 **"KIT BANDEIRA DA BAHIA** - tecido seda tipo cetim; dimensoes do tecido: 1,28 m x 0,80 m e dois pedacos pequenos, finos e retos do pano azul ferrete pantone 281 e vermelho pantone 200, os quais fixam a bandeira a haste, acima e abaixo, respectivamente; desenho: sera tecido sobre tecido, com 4 faixas de 20 cm cada, intercalam-se unidas por costura, faixa vermelho pantone 200 na base, seguida de faixa em branco e repete o padrao, sendo duas vermelhas e duas brancas, compoe o conjunto o quadrado azul ferrete pantone 281 de 40cm de lado na tralha, parte superior, inscrito no quadrado, o triângulo branco, equilátero de 32cm de lado. roseta: 13cm de diametro, sendo 6cm o campo vermelho pantone 200, circunscrito pelo campo branco, maior em um raio de 2cm (completando um diâmetro de 10cm), sendo fechado o conjunto pelo campo azul ferrete pantone 281, maior em um raio de 1,5cm (completando um diâmetro de 13cm) do contorno branco (max. 1,5cm e min. 1,25cm); unido na lateral fitas fazendo um laço de 14cm comprimento x 12cm largura cada lado, nas cores azul ferrete pantone 281 (parte superior, 4cm), vermelho pantone 200 (parte inferior, 4cm) e branco (debruado entre as outras duas cores, 4cm); juntamente a duas fitas de poliester tipo oxford na parte inferior da escarapela, ambas com 80cm comprimento x 12cm de largura nas cores azul ferrete pantone 281 (parte superior, 4cm), vermelho pantone 200 (parte esquerda, 4cm) e branco (debruado entre as outras duas cores, 4cm). a fita externa leva a inscrição bordada academia de policia militar, letras prateadas, na fonte verdana bold 150. com franjas de 5cm fios dourados finalizando cada uma das fitas. haste: 2,12m de altura e 3,5cm de diametro, com encaixe de ponteira de 2,3cm e boldrie de 2,8cm, de madeira forrada de veludo vermelho pantone 200 com fitas em espiral de veludo variando entre as cores azul ferrete 281 e branco (de 1cm de largura cada, espaçado em 2cm) com encaixe abaixo para boldriê de 2,8cm; com lança em metal material de latão niquelado, compoe o acabamento superior da haste, com 18 cm de altura total, composta por um losango irregular (superior 12cm, inferior 6cm), um elipsoide (diâmetro de 5cm e altura de 5cm) e uma base com topo de 2,3cm e entrada de 2,3cm de diametro) para fixacao e acabamento da haste. talabarte: boldrie em latao cromado com 11,6 cm de altura encaixa fazendo o acabamento da haste de 2,8 cm de diâmetro, acabamento cônico resulta em base de 2,0cm de diametro; fixado em vem veludo na cor vermelho pantone 200 (5cm de largura) e azul ferrete pantone 281 (5cm de largura), com seis tiras brancas (0,8cm cada, correspondente a coronel).

" UN 2

10 83.45.20.00018411-0 **"KIT BANDEIRA DO BRASIL** - tecido seda tipo cetim; dimensoes do tecido: 1,28 m x 0,80 m e dois pedacos pequenos, finos e retos do pano verde pantone 348, os quais fixam a bandeira a haste; desenho: retangulo verde pantone 348; losango amarelo pantone 3945 cvc; esfera azul pantone 300 todos costurados tecido sobre tecido; faixa branca com letras verdes pantone 348 pintada na esfera azul. roseta: escapela em de poliester tipo oxford de 13cm de diâmetro, sendo 6cm o campo central azul pantone 300, contendo cinco estrelas de prata bordadas, dispostas na forma da constelação cruzeiro do sul, circunscrito pelo campo amarelo pantone 3945 cvc, maior em um raio de 2cm (completando um diâmetro de 10cm), sendo fechado o conjunto pelo campo verde pantone 348, maior em um raio de 1,5cm (completando o diâmetro de 13cm) do contorno amarelo (max. 1,5cm e min. 1,25cm); unida na lateral a duas fitas laterais fazendo um laço de poliester tipo oxford de 14cm comprimento x 12cm largura cada lado, nas cores verde pantone 348 (parte superior, 6cm) e amarela pantone 3945 cvc (parte inferior, 6cm); juntamente a duas fitas de poliester tipo oxford na parte inferior da escarapela, ambas com 80cm comprimento x 12cm de largura nas cores verde pantone 348 (parte direita da escarapela, 6cm) e amarela pantone 3945 cvc (parte esquerda, 6cm). ambas as fitas levam a inscrição bordada polícia militar da bahia em uma face e apm na face oposta, sempre em letras douradas debruadas, na fonte verdana bold 150. com franjas de 5cm fios dourados finalizando cada uma das fitas. haste: 2,12m de altura e 3,5cm de diametro, com encaixe de ponteira de 2,3cm e boldrie de 2,8cm, de madeira forrada de veludo verde pantone 348 com fita em espiral em veludo dourado de 1cm de largura, espaçado em 2cm, com encaixe abaixo para boldriê de 2,8cm; com lança em metal material de latao niquelado, compoe o acabamento superior da haste, com 18cm de altura total, composta por um losango irregular (superior 12cm, inferior 6cm), um elipsóide (diâmetro de 5cm e altura de 5cm) e uma base com topo de 2,3cm e entrada de 2,3 cm de diâmetro) para fixacao e acabamento da haste. Talabarte: boldrie em latao cromado com 11,6 cm de altura encaixa fazendo o acabamento da haste de 2,8cm de diametro, acabamento conico resulta em base de 2,0 cm de diametro; fixado em veludo com 10cm de largura verde pantone 348 cvc com 6 tiras em veludo dourado (0,8cm cada, correspondente a coronel).

" UN 2

2.2- Fundamentação da Contratação

A presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), que autoriza a **dispensa de licitação** para contratações de pequeno valor, observados os limites estabelecidos para bens e serviços comuns.

A contratação também se justifica pelos princípios da **eficiência, economicidade, legalidade e continuidade do serviço público**, bem como pela **necessidade de garantir os meios adequados ao funcionamento administrativo** do órgão/entidade.

Além disso, conforme previsto no inciso VIII do art. 11 da referida Lei, é dever do agente público garantir contratações com planejamento adequado, alinhadas ao interesse público e à boa gestão dos recursos.

Portanto, a contratação atende a uma **necessidade concreta, recorrente e essencial**, compatível com o planejamento institucional e inserida nas metas de desempenho e eficiência administrativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(**X**) na descrição a seguir: O objeto dessa contratação direta visa solucionar e subsidiar o setor administrativo, e manter em excelentes condições de trabalho as diversas seções pertencentes a esta UOME e sua Unidade Apoiada.

· Planejamento da Contratação

Inclui o levantamento da necessidade do material de consumo, a definição das especificações técnicas, estimativa de preço com base em pesquisa de mercado, e justificativa da dispensa de licitação, com base nos valores envolvidos e na vantajosidade da aquisição direta por cotação eletrônica.

· Seleção do Fornecedor (Cotação Eletrônica)

Realização da cotação eletrônica no sistema institucional (Compras.gov.br ou outro autorizado), garantindo ampla concorrência entre os fornecedores cadastrados, com critérios objetivos de seleção, transparência e segurança na formalização da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

· Contratação e Fornecimento

Formalização do instrumento contratual simplificado (nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente) com o fornecedor vencedor. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo estipulado, com observância às especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

· Recebimento e Acompanhamento

O material entregue será inspecionado quanto à conformidade com as especificações previstas. A Administração realizará o acompanhamento e o controle do uso dos materiais, visando garantir a correta aplicação e eficiência dos insumos adquiridos.

· Uso, Manutenção e Suporte (quando aplicável)

O material adquirido será utilizado nas rotinas administrativas do órgão, contribuindo para o bom funcionamento das atividades. Em casos específicos, como equipamentos com garantia ou suporte técnico, será feito o acompanhamento junto ao fornecedor durante o período de cobertura contratual.

· Descarte ou Reposição

Quando os materiais se tornarem obsoletos, inservíveis ou desgastados, será adotado procedimento adequado de descarte, conforme as normas ambientais e patrimoniais vigentes, podendo haver a reposição de itens por novas contratações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI 00118887714**.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem, na forma do art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI 00118860762** (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica a ser indicada pelo Contratante, com correção monetária.

4.6.2.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

4.6.2.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no **prazo de ____ (____) dias, após** a assinatura do Contrato.

4.6.2.1.5 Na hipótese de garantia na modalidade seguro garantia:

a) deverá ser prestada em **até ____ (____) dias**, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do Contrato (art. 96, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Nota: o prazo a ser fixado deverá ser de, no mínimo, 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação (art. 96, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) na hipótese de contratação oriunda do SRP, a garantia deverá ser prestada anteriormente à assinatura do Contrato.

c) a apólice vigorará **por ____ (____) dias** após o término da vigência do Contrato e continuará em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia (art. 97, incs. I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Nota: a Administração deverá adotar prazo razoável para vigência da apólice, objetivando a verificação do total adimplemento do Contrato antes da liberação da garantia.

d) a apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

e) será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 4.6.2.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

f) ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia.

4.6.2.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

4.6.2.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do Contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.2.1.8 Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo Contratante.

4.6.2.1.9 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, bem como de multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento, independentemente de outras cominações legais.

4.6.2.1.10 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação.

4.6.2.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária.

4.6.2.1.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.2.1.13 O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser intimado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração

de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

4.6.2.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do Contrato, com a demonstração de cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas.

4.6.2.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.2.1.16 A contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste TR/Habilitação.

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

(x) Sim

() Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.9 Prazo de validade de produtos perecíveis

4.9.1 No caso de produtos perecíveis, na data da entrega, o seu prazo de validade não poderá ser inferior a:

() _____ (_____) (dias ou meses ou anos) do prazo final de validade estabelecido pelo fabricante.

() _____ [metade, um terço, dois terços etc.] do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Os bens serão entregues parceladamente, observando os seguintes prazos e condições, a contar:

() da assinatura do Contrato

(X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

Parcela	Composição da parcela
1ª Parcela 50%	1 unidade do item 1, 25 unidades do item 2, 15 unidades do item 3, 8 unidades do item 4, 8 unidades do item 5, 1 unidade do item 6, 1 unidades do item 7, 1 unic
2ª Parcela 50%	1 unidade do item 1, 25 unidades do item 2, 15 unidades do item 3, 7 unidades do item 4, 7 unidades do item 5, 1 unidade do item 6, 0 unidades do item 7, 1 unida

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

(X) da descrição abaixo:

Rodovia Lomanto Júnior, km 04, S/N, 3º BEIC, Castelo Branco, CEP: 48.906-570, Juazeiro-BA.

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se de aquisições de bens, o licitante deverá:

5.4.4.1 Informar no campo da descrição do formulário eletrônico a marca do produto.

5.4.4.1.1 O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, da marca, implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

5.4.4.1.2 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como “marca própria” ou “marca do fabricante”, sob pena de não

admissão da proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 20 (vinte) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por **até igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do **INPC/IBGE**, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

☒ Contratação direta

☐ Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

☐ menor preço

☐ maior desconto

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital () Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda () Estadual/Distrital () Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

() **dispensável parcialmente** (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

() contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

(x) contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "a" da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

(x) **exigível**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

Nota: a qualificação técnica poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 70, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que precedida da análise dos riscos envolvidos e seja autorizado pela autoridade competente.

a) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso [indicar a lei especial e os requisitos, se for o caso] (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

[DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA]

b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.1.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 10.096,23 (dez mil e noventa e seis reais, e vinte e três centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (**X**) abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

LOTE/ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	67.30.00.00062063-7	TELA, de projecao, retratil, dimensoes minimas de 2400 x 1800 mm, em tecido vinil na cor branca, com suporte para fixacao na parede ou teto.	UN	2	R\$ 546,22	R\$ 1.092,44	R\$ 0,01

2	73.50.00.00179354-3	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para	CT	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50	R\$ 0,01
3	91.50.00.00180113-9	LUBRIFICANTE, antioxidante, em aerosol, isento de CFC, para uso geral. Embalagem: Contendo 300 ml.	UN	30	R\$ 15,12	R\$ 453,60	R\$ 0,01
4	81.05.00.00182940-8	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 80 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	PC	15	R\$ 34,89	R\$ 523,35	R\$ 0,01
5	81.05.00.00182955-6	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 kg, na cor cinza, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 105 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).	pc	15	R\$ 51,09	R\$ 766,35	R\$ 0,01
6	83.45.00.00125848-6	BANDEIRA, do Brasil, em tecido poliester, para hasteamento, para uso externo, costuras triplas reforçadas, reforco nas laterais e nos cantos e pespontos, dimensoes 6,4 x 4,5 m (com 10 panos), com 8 ilhoses em material inox (diametro de 1/2 polegadas), localizados proporcionalmente na lateral de fixacao da bandeira as adricas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	1	R\$ 745,33	R\$ 745,33	R\$ 0,01
7	83.45.00.00163438-0	BANDEIRA, da Bahia, oficial, em tecido poliester, para hasteamento, costuras triplas, dimensoes 6,4 m x 4,5 m. Atendendo a norma ABNT vigente.	UN	1	R\$ 765,66	R\$ 765,66	R\$ 0,01

8	83.45.00.00155348-8	BASE, para mastros de bandeira, em madeira de Lei cedro, com acabamento em verniz, dimensoes 24x16x46 cm (largura x altura x comprimento), podendo variar em +/- 5%, encaixe com canopla de aço inox para encaixe do mastro com diametro de 2,5 cm. Com 03 suportes encaixados em 03 furos, para 03 bandeiras. Possuir sapata de aço inox.	UN	2	R\$ 377,50	R\$ 755,00	R\$ 0,01
9	83.45.20.00018406-3	KIT BANDEIRA DA BAHIA - tecido seda tipo cetim; dimensoes do tecido: 1,28 m x 0,80 m e dois pedacos pequenos, finos e retos do pano azul ferrete pantone 281 e vermelho pantone 200, os quais fixam a bandeira a haste, acima e abaixo, respectivamente; desenho: sera tecido sobre tecido, com 4 faixas de 20 cm cada, intercalam-se unidas por costura, faixa vermelho pantone 200 na base, seguida de faixa em branco e repete o padrao, sendo duas vermelhas e duas brancas, compoe o conjunto o quadrado azul ferrete pantone 281 de 40cm de lado na tralha , parte superior, inscrito no quadrado, o triângulo branco, equilátero de 32cm de lado. roseta:13cm de diametro, sendo 6cm o campo vermelho pantone 200, circunscrito pelo campo branco, maior em um raio de 2cm (completando um diâmetro de 10cm), sendo fechado o conjunto pelo campo azul ferrete pantone 281, maior em um raio de 1,5cm (completando um diâmetro de 13cm) do contorno branco (max.1,5cm e min. 1,25cm); unido na lateral fitas fazendo um laço de 14cm comprimento x 12cm largura cada lado, nas cores azul ferrete pantone 281 (parte superior, 4cm), vermelho pantone 200 (parte inferior, 4cm) e branco (debruado entre as outras duas cores, 4cm); juntamente a duas fitas de poliester tipo oxford na parte inferior da escarpela, ambas com 80cm comprimento x 12cm de largura nas cores azul ferrete 281 (parte direita da escarpela, 4 cm), vermelho pantone 200 (parte esquerda, 4cm) e branco (debruado entre as outras duas cores, 4cm). a fita externa leva a inscrição bordada academia de policia militar, letras prateadas, na fonte verdana bold 150. com franjas de 5cm fios dourados finalizando cada uma das fitas. haste: 2,12m de altura e 3,5cm de diametro, com encaixe de ponteira de 2,3cm e boldrie de 2,8cm, de madeira forrada de veludo vermelho pantone 200 com fitas em espiral de veludo variando entre as cores azul ferrete 281 e branco (de 1cm de largura cada, espaçado em 2cm) com encaixe abaixo para boldriê de 2,8cm; com lança em metal material de latão niquelado, compoe o acabamento supeior da haste, com 18 cm de altura total, composta por um losango irregular (superior 12cm, inferior 6cm), um elipsoide (diâmetro de 5cm e altura de 5cm) e uma base com topo de 2,3cm e entrada de 2,3cm de diametro) para fixacao e acabamento da haste. talabarte: boldrie em latao cromado com 11,6 cm de altura encaixa fazendo o acabamento da haste de 2,8 cm de diâmetro, acabamento cônico resulta em base de 2,0cm de diametro; fixado em vem veludo na cor vermelho pantone 200 (5cm de largura) e azul ferrete pantone 281 (5cm de largura), com seis tiras brancas (0,8cm cada, correspondente a coronel).	UN	2	R\$ 1.158,00	R\$ 2.316,00	R\$ 0,01

10	83.45.20.00018411-0	KIT BANDEIRA DO BRASIL- tecido seda tipo cetim; dimensoes do tecido: 1,28 m x 0,80 m e dois pedacos pequenos, finos e retos do pano verde pantone 348, os quais fixam a bandeira a haste; desenho: retangulo verde pantone 348; losango amarelo pantone 3945 cvc; esfera azul pantone 300 todos costurados tecido sobre tecido; faixa branca com letras verdes pantone 348 pintada na esfera azul. roseta: escapela em de poliester tipo oxford de 13cm de diâmetro, sendo 6cm o campo central azul pantone 300, contendo cinco estrelas de prata bordadas, dispostas na forma da constelação cruzeiro do sul, circunscrito pelo campo amarelo pantone 3945 cvc, maior em um raio de 2cm (completando um diâmetro de 10cm), sendo fechado o conjunto pelo campo verde pantone 348, maior em um raio de 1,5cm (completando o diâmetro de 13cm) do contorno amarelo (max.1,5cm e min. 1,25cm); unida na lateral a duas fitas laterias fazendo um laço de poliester tipo oxford de 14cm comprimento x 12cm largura cada lado, nas cores verde pantone 348 (parte superior, 6cm) e amarela pantone 3945 cvc (parte inferior, 6cm); juntamente a duas fitas de poliester tipo oxford na parte inferior da escarpela, ambas com 80cm comprimento x 12cm de largura nas cores verde pantone 348 (parte direita da escarpela, 6cm) e amarela pantone 3945 cvc (parte esquerda, 6cm). ambas as fitas levam a inscricao bordada policia militar da bahia em uma face e apm na face oposta, sempre em letras douradas debruadas, na fonte verdana bold 150. com franjas de 5cm fios dourados finalizando cada uma das fitas. haste: 2,12m de altura e 3,5cm de diametro, com encaixe de ponteira de 2,3cm e boldrie de 2,8cm, de madeira forrada de veludo verde pantone 348 com fita em espiral em veludo dourado de 1cm de largura, espaçado em 2cm, com encaixe abaixo para boldriê de 2,8cm; com lança em metal material de latao niquelado, compoe o acabamento supeior da haste, com 18cm de altura total, composta por um losango irregular (superior 12cm, inferior 6cm), um elipsóide (diametro de 5cm e altura de 5cm) e uma base com topo de 2,3cm e entrada de 2,3 cm de diâmetro) para fixacao e acabamento da haste. Talabarte: boldrie em latao cromado com 11,6 cm de altura encaixa fazendo o acabamento da haste de 2,8cm de diametro, acabamento conico resulta em base de 2,0 cm de diametro; fixado em veludo com 10cm de largura verde pantone 348 cvc com 6 tiras em veludo dourado (0,8cm cada, correspondente a coronel).	UN	2	R\$ 1.158,00	R\$ 2.316,00	R\$ 0,01
			VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 10.096,23	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção		Programa	P/A/OE
0070	06	181		437	6922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário		
9900	3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00000	1		

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Vinculam-se a este Termo de Referência, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) Documento de formalização de demanda;
- b) Justificativa da sustentabilidade.

Juazeiro, 25 de julho de 2025.

Elcide **Julio** Pereira – **Subten PM**
Chefe do Almoxarifado

de acordo

ÉRICO DE CARVALHO – MAJ PM
Comandante



Documento assinado eletronicamente por **Elcide Júlio Pereira, Subtenente**, em 30/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érico De Carvalho, Major**, em 30/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118864497** e o código CRC **F883DD78**.